



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

---

## **RESOLUÇÃO C.F. N.º 001 DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

**“Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM.”**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA – IPREM – LENÇÓIS PAULISTA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que o que dispõe a Lei Complementar nº 27 de 01 de agosto de 2005;

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado pelo Conselho Fiscal do IPREM – LENÇÓIS PAULISTA em sua reunião ordinária de 18 de Abril de 2019,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica alterado o § 2º do artigo 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPREM – Lençóis Paulista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

§ 2º. Só poderão ser empossados os Conselheiros que apresentarem, até a data da posse, a sua declaração de bens, dívidas e ônus reais e certidão negativa de registro de antecedentes judiciário criminais”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista/SP, 18 de Abril de 2019.

**SILVIA MARIA GASPAROTTO VENTURINI**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**  
**DO IPREM – LENÇÓIS PAULISTA**